



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Federação das APAEs do Estado de Goiás (FEAPAES-GO)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua T-36, Quadra 147, Lotes 1/2, Condomínio Aquarius Center, Sala 1109, Setor Bueno, Goiânia – GO, por meio de sua Diretoria Executiva, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Albanir Pereira Santana**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o Regimento da Autodefensoria da FEAPAES-GO, **CONVOCA**, por meio do presente Edital, todos os **Autodefensores Municipais regularmente eleitos**, devidamente matriculados e com frequência nos programas das APAEs de seus respectivos municípios, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária da Autodefensoria da FEAPAES-GO**, a ser realizada no dia **13 de agosto de 2026 (quinta-feira)**, às **14h15**, durante o **VII Fórum de Autodefensores das APAEs do Estado de Goiás**, integrante da programação do **XI Congresso das APAEs do Estado de Goiás**, nas dependências da **Secretaria Estadual de Educação do Estado de Goiás – SEDUC**, localizada na **Avenida Quinta Avenida, Quadra 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia – GO**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de **01 (um) casal de Autodefensores Titulares** e **01 (um) casal de Autodefensores Suplentes** da Federação das APAEs do Estado de Goiás (FEAPAES-GO).

As inscrições das candidaturas deverão ser realizadas **até o dia 10 de agosto de 2026**, por meio do endereço eletrônico **federacao@apaego.org.br**, mediante o encaminhamento da ficha de inscrição e da documentação exigida no Regimento da Autodefensoria da FEAPAES-GO. A homologação das candidaturas será realizada pela Comissão Eleitoral durante o credenciamento do **XI Congresso das APAEs do Estado de Goiás**, no dia 11 de Agosto de 2026.



Poderão candidatar-se aos cargos de Autodefensores Estaduais os Autodefensores Municipais regularmente eleitos que estejam devidamente matriculados e com frequência nos programas da APAE a que pertencem, atendendo aos requisitos previstos no Regimento da Autodefensoria da FEAPAES-GO.

Nos termos do art. 30 do Regimento da Autodefensoria da FEAPAES-GO, a inscrição da candidatura deverá ser realizada por meio da ficha de inscrição previamente encaminhada aos Coordenadores Municipais de Autodefensoria e aos Presidentes das APAEs, a qual deverá ser remetida à FEAPAES-GO, por e-mail, acompanhada dos seguintes documentos:

I – cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

II – 01 (uma) fotografia 3x4 recente;

III – comprovante de endereço;

IV – declaração emitida pela APAE de origem, contendo a data de ingresso do candidato e comprovando sua matrícula e frequência em um dos programas da instituição pelo período mínimo de 01 (um) ano;

V – cópia da ata de eleição dos Autodefensores do Município;

VI – declaração da APAE autorizando a candidatura, quando exigida pelo Regimento;

VII – anuência do representante legal;

VIII – laudo ou atestado comprobatório da deficiência intelectual e/ou múltipla.



A Assembleia Geral será instalada, às **14h15**, com a presença dos Autodefensores Municipais aptos a votar e com qualquer número de presentes, observado o quórum previsto no Regimento da Autodefensoria da FEAPAES-GO.

Goiânia-GO, em 13 de julho de 2026.

ALBANIR PEREIRA SANTANA
Presidente da Feapaes – GO